

**ESCOLA PROFISSIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE
CARVALHAIS/MIRANDELA**

Aviso n.º 17/2018

Publicitação de oferta de trabalho Procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho de 4,0 horas e dois postos de trabalho de 3,0 horas para prestação de serviço de limpeza e outros serviços de assistente operacional em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1.

1 — Torna -se público que se encontra aberto, pelo prazo de 8 dias úteis a contar da publicação do correspondente Aviso no Diário da República, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de 4,0 horas e 2 (dois) postos de trabalho de 3,0 horas da carreira e categoria de assistente operacional grau 1 desta escola, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, até ao dia 15 de junho 2018, ao abrigo da alínea h) do artigo 57º da LTFP.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger -se -á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 06 de abril.

3 — Local de Trabalho: Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela.

4 — Remuneração base: 3.67€/hora

5 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo o mesmo ser obtido na página eletrónica da DGAEP ou junto dos serviços de administração escolar da escola sede do Agrupamento entre as 9h00 e as 16h00, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações da escola sede ou enviadas pelo correio para a seguinte morada — Apartado 70 — 5370 -081 Carvalhais-Mirandela, em carta registada com Aviso de Receção.

7 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, Certificado de habilitações literárias, Declaração/declarações comprovativas da experiência profissional mencionada.

8 — Método de seleção

8.1 — Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC). 9 — A lista de classificação final será divulgada nos locais de estilo da escola sede e na sua página eletrónica.

Nota. — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

Carvalhais, 06 de março de 2018. - O Diretor, Manuel Joaquim Taveira Pereira.